



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93

Aquisição de material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Valério

MARÇO/2022.



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

09 de março de 2022.

"Declara dispensa de licitação para Aquisição de material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que este órgão necessita da presente aquisição para manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de São Valério.

Considerando ainda que este órgão visa proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais de limpeza pelos diversos usuários.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

Considerando ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, para Aquisição de material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Valério.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério/TO, 09 de março de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 09-03-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA FMS